



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.416, DE 26 DE AGOSTO DE 2.008.

(Projeto de Lei do Executivo nº024/2008, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DENOMINA DE “ELIAS CUSTÓDIO” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Elias Custódio” a Praça situada na Av. Álvaro Augusto Leite, no Bairro “Eldorado”, nas proximidades do Colégio Adventista.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, companhias de abastecimento de água e de energia elétrica e aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 26 de agosto de 2.008


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

